SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 05 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2707

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 009/2026

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 009/2026, Processo nº 009/2026, com a seguinte empresa vencedora:
EMPRESA:E DA C FERREIRA LTDA;
CNPJ: 18.427.291/0001-64
VALOR TOTAL: R$ 114.210,00 (cento e quatorze mil duzentos e dez reais).

Uiramutã – RR, 04 de agosto de 2026

WINDER RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 001/2026

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:EF86E8B2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA N° 006/2026/CCL/NORMANDIA

OBJETO: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VILÂNCIA EM SAÚDE PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR"
A Comissão de Contratação e Licitação da **PMN/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: **13/08/2026.**

Horário: **Às 11:00 horas.**

Normandia - RR, 04 de agosto de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:34CAD147

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA N° 009/2025/CPL/NORMANDIA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A ORLA DA LAGOA CHEIROSA NO MUNICÍPIO NORMANDIA/RR. CONVÊNIO: 963304/2024/MTUR/CAIXA**"**
A Comissão de Contratação e Licitação da **PMN/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: **13/08/2026.**
Horário: **Às 09:00 horas.**

Normandia - RR, 04 de agosto de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:B9A617DE

CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 007/2026/CCL/NORMANDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA N° 007/2026/CCL/NORMANDIA - PROCESSO N° 044/2026 - SEMISP.**

OBJETO: **"**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE INDÍGENA RAPOSA I, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**".**

Empresa Vencedora: **NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMERCIO LTDA. CNPJ: 50.760.356/0001-00**

Valor para contratação: **R$ 1.988.000,00** *(um milhão e novecentos e oitenta e oito mil reais).*

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia – RR, 04 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FD82312C

CPL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 008/2026 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 029/2026,** cujo objeto **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE**

VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR", foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 008/2026 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

Empresa vencedora: QUARTZO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.108.607/0001-77.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: 30.083.718,61.

Normandia - RR, 04 de agosto de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1FE76459

GABINETE
PORTARIA N.º 082/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Susej Celestino Lima,** nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, para participar de Reuniões com o Representante da Capital; fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de agosto de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:842EB062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 026/2026/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mirlena Supriano Furtado**, no dia 04 de agosto de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, a fim de participar de uma **Reunião Referente às parcerias da Sala do Empreendedor de Normandia.** Fazendo jus a (01 uma diária)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de agosto de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:F3471C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 004/2026/SEMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura Interino no uso das atribuições que lhe confere o Portaria N.º 068/2026/GAB/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor**Evaldo Matos da Silva**, nos dias 27 de julho a 01 de Agosto de 2026, para fazer **Abertura de Estrada da comunidade Raposa 02 até** a **comunidade Cravina.** Fazendo jus (06) a seis diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de agosto de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Agricultura Interino
Decreto nº 068/2026GAB/PMN

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:A38AF844

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 005/2026/SEMAGRI/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura Interino no uso das atribuições que lhe confere o Portaria N.º 068/2026/GAB/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Evaldo Matos da Silva**, nos dias 03 a 04 de Agosto de 2026, para fazer **Abertura de Estrada da Comunidade Raposa 02 até à** C**omunidade Cravina.** Fazendo jus (02) a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de agosto de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Municipal de Agricultura Interino
Decreto nº 068/2026GAB/PMN

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:8DCC36C2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PMN - TERMO DE DISTRATO Nº 014/2026

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, PARA RESCINDIR O SERVIÇO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR DE ALUNO PCD.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia**, por seu representante, Sr. Secretário **ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA**, denominado(a) INTERVENIENTE e **LARISSA GUERREIRO FONSECA**, brasileiro (a), portador (a) do **RG n.º 481593-9 SSP/RR**, inscrito (a) no **CPF nº 036.389.342-33** , domiciliado Normandia - RR, que será lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SMECEL, doravante denominado(a) CONTRATADO (A), resolvem, em comum acordo, firmar o presente distrato, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026**, que tinha como finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 1º e seguintes, da Lei nº 223/2017, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR DE ALUNO PCD.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026**, de 02/02/2026, a partir da data de 31/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o (a) Contratado (a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026, ora encerrado.

Os serviços ficam, a partir desta data, rescindidos, em decorrência dos motivos de interesse público e/ou pessoal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim, o (a) Contratado (a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Normandia, RR, 04 de agosto de 2026.

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:80EBBF21

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 321/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Nayara Evely Peres da Silva** até a capital Boa Vista - RR, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação-SMECEL, ao dia 03, 04, 05 e 06 de agosto 2026, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:135BF6B2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 322/2026/SMECEL

PORTARIA Nº 322/2026/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **GEOVÂNIA COSTA DE LIMA** até a capital Boa Vista - RR, destinada à entrada da documentação de Associação de Pais e Mestres, ao dia 30 e 31 Julho de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 03 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:CFBAF979

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 323/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Carla Silva do Casal** até a capital Boa Vista - RR, destinada à entrada da documentação de Associação de Pais e Mestres, ao dia 30 e 31 Julho de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:2AA425A2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 324/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Deliana de Souza Fidélix** até a capital Boa Vista - RR, destinada à entrada da documentação de Associação de Pais e Mestres, ao dia 30 e 31 Julho de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:0F783B9D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 325/2026/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Lisomara Frota Alencar** até a capital Boa Vista - RR, destinada à entrada da documentação de Associação de Pais e Mestres, ao dia 30 e 31 Julho de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de agosto de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:FD2B3207

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
ERRATA

ERRATA DA SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2026 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026 – SEMGEP
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), por intermédio da **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Rorainópolis (RR)**, torna pública a presente**ERRATA**referente à publicação da**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2026,** Pregão Presencial nº 015/2026, do Processo Licitatório nº 041/2026. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO SONORIZAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE SOM TIPO PAREDÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA E APOIO LOGÍSTICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SUPORTE À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, SOCIAIS, EDUCATIVOS E AÇÕES DE SAÚDE.** Publicação: DOU Nº 133, pág. 250, de 17.07.2026 – DOE Nº 5206, pág. 107-108, de 17.07.2026 – DOM Nº 2694, pág. 5-6, de 17.07.2026. **NAS INFORMAÇÕES "VALOR LOTE VI e VALOR TOTAL DOS LOTES":**
Onde se lê: LOTE VI – Valor de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, reais). **VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 12.166.831,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS)**.
Leia-se: LOTE VI – Valor de R$ 854.999,94 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 12.166.830,94 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**.
Esclarece-se que a presente retificação decorre de erro material na publicação da Ata de Registro de Preço, permanecendo inalteradas todas as demais disposições constantes do referido ato.

Rorainópolis (RR), 04 de agosto de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:97C8A732

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público que foi declarada FRACASSADA, a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2026, referente ao Processo Licitatório nº 026/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO MINICARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR – CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 939982/2022**, conforme razões constantes na ata circunstanciada anexa do processo.

Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E2DEAEB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026.

PROCESSO Nº 018/2026.
DISPENSA Nº 003/2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** FUNDAÇÃO AJURI DE

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CNPJ: 05.463.366/0001-10. **Objeto**: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atualização, revisão, readequação legal e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR". **Valor Total**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.**Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso**: Recurso Próprio e Despesa com ASPS 15%.
Data da Assinatura: 04/08/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8388A844

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 696/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) MAKSON BERG SILVA DO CARMO**,** ocupante do cargo de Motorista/Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com saída da Sede do Município de Uiramutã para a capital Boa Vista no dia 04/08 e retorno no dia 06/08, com a finalidade de fazer o translado dos pacientes eletivos para consulta no Hospital Coronel Mota e buscar os materiais imunobiológicos no PEPNI. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C935F537

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 695/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ANA CAROLINE RUFINO GOMES,** do Cargo Comissionado de Chefe de Cadastro de Tributos. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com a finalidade de resolver assuntos referentes a secretaria e participar do Curso Tributário, com saída no dia 03/08 e retorno no dia 08/08. Fazendo jus a 5½ (cinco diárias e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:89551007

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 697/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) REVELINO FARIAS PEREIRA, no Cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Administração, com destino a Boa Vista, com saída no dia 04/08 e retorno no dia 05/08. Com a finalidade de fazer o translado do Secretário de Administração que irá participar de Reunião no Centro de Apoio do Municipios de Roraima. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:BDB70863

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 698/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) ADEMAR JANUÁRIO DO NASCIMENTO, do cargo de Secretário Municipal de Administração, para a capital de Boa Vista, no período de 04/07, com a finalidade de cumprir agenda de Reunião juntamente com o Prefeito no Centro de Apoio dos Municípios com retorno no dia 05/08. Fazendo jus a 1½ uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:806ADFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 700/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 30 dias a partir de 01 de setembro de 2026, para a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0B2D9F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA/CT – UIRAMUTÃ

EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA/CT – UIRAMUTÃ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, PARA A CERIMÔNIA DE POSSE, DESIGNADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2026, (QUINTA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR-PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA INDIRETA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO VIGENTE 2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UIRAMUTÃ/RR – **CMDCA**, no uso das suas competências, atribuída pela Lei Federal nº 8.069, de julho de 1990 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal nº 02/2002 e a Lei Municipal nº 181/2023 e a Resolução 02/2026/CMDCA, torna público a convocação de posse dos candidatos eleitos, como resultado do Edital nº 01/2026/CMDCA/CT, no Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares, realizado no dia 19 de julho de 2026, que será publicado no Diário do Municípios, site da Prefeitura Municipal, bem como será afixado no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia para o Ministério Público.

Art. 1º – Fica convocado os candidatos a conselheiro tutelar suplente eleitos, conforme abaixo nomeados e qualificados por ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS ELEITOS SUPLENTES	CPF
1º Lugar	Zenilce da Silva Sousa	225.270.012-20
2º Lugar	Jefferson Nathan Ribeiro Xavier	007.685.712-35
3º Lugar	Marcelo Moreno Murbak	129.861.668-90

Art.2º O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA;

Art.3º O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.

Art.4º O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA, automaticamente será reclassificado como último suplente

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente do CMDCA
Resolução 01/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:DC6DE9AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 699/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a servidora MILDRE HERNANDEZ IZAGUIRRE, do cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de agosto de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:63CAAA84

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO Nº 164/2026/GAB/PMAA

DECRETO Nº 164/2026/GAB/PMAA

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, designa a Presidência, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para adequar sua representação;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho registrada em Ata da Reunião realizada dia 25 de julho de 2025, que elegeu sua Presidência para o mandato correspondente;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **Marli Pedrosa de Lima**, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa **e Raquel da Paz Vieira da Silva** como vice presidente, com

mandato a contar da data de publicação do Decreto nº 053, de 28 de julho de 2025.

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº 053/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Alto Alegre/RR, com Representação de entidades Governamentais e Sociedade Civil, conforme abaixo:

I - Entidades Governamentais:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
Titular: Luciane Sousa Silva
Suplente: Silvana Cunha Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Vanusa Cristina da Silva Saldanha Gama
Suplente: Maria Jose Borges Santana Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Rutra José da Silva
Suplente: Thananda Wegida Paiva Duarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Izoneide Menezes Catarimo
Suplente: Ellen Cristine da Conceição Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Titular: Gerson Barreto de Oliveira
Suplente: Gilson Celino
II - Representantes da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPICIONAIS – APAE
Titular: Mayara Pereira Silva
Suplente: Myrihan Abreu Oliveira

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Títular: Girlane Santos
Suplente: Jeferson dos Prazeres Silva

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO ALEGRE
Titular: IIzenir Vale de Souza
Suplente: Tatiane Lima Cosma

GRUPO ALEGRIA DE VIVER
Titular: Joaquim Amazoneto
Suplente: Rosanete da Silva

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 053/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 04 DE AGOSTO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:AD8AD3AF

GABINETE
PORTARIA Nº 630/2026/GAB/PMAA

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 005/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.
Gestor: Rudinei Rogério Renner, Portaria n° 003/2026/GAB/PMAA
Fiscal: Jaqueline Aparecida Lima Santos**,** Portaria nº 93/2026/GAB/PMAA
Processo: 034/2026/SEMPLAF/PMAA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso sobre aspetos gerais dos contratos, gestão e fiscalização de contratos administrativos com base na Lei nº 14.133/2021, formato "in company", com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, a ser realizado nos dias 31 de julho, 1, 3 e 4 de agosto de 2026.
Contratada: Ampliar Treinamento, Capacitação e Consultoria Ltda
CNPJ: 56.424.894/0001-00
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 005/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, 04 de agosto de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:724807CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2026/SEMPLAF/PMAA

LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21/2026/CCL/PMAA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso sobre aspectos gerais dos contratos, gestão e fiscalização de contratos administrativos com base na Lei nº 14.133/2021, no formato "in company", com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, a ser realizado nos dias 31 de julho, 1, 3 e 4 de agosto de 2026.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR/CNPJ: 04.056.206/0001 – 94.

CONTRATADA: AMPLIAR TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA/CNPJ: 56.424.894/0001-00.

VALOR TOTAL: R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: *30 (trinta) dias contados da assinatura, nos termos do art. 105 da Lei n° 14.133.*

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

Alto Alegre – RR, 04 de agosto de 2026.

RUDINEI ROGÉRIO RENNER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:54B7AF46

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação e Licitação, por meio de seu agente de contratação o Srº. **EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA**, torna público o retorno da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, nº. **003/2026**, Processo Administrativo nº **003/2026/SEMOB**, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAVALO MECÂNICO, SEMIRREBOQUE (PRANCHA) E CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE PISCICULTURA VISANDO FORMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE-RR''.** O retorno da sessão será no **dia 06 de agosto de 2026**, às **9h30m**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, na Rua: Pedro Viana, s/nº, mutirão, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre/RR, 04 de agosto de 2026.

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 506/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D1028F36

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 013/2026/SEMSA
Concorrência Presencial nº. 006/2026

A Comissão de Contratação e Licitação (CCL), torna público o resultado final de licitação da **Concorrência Presencial nº. 006/2026, Processo Administrativo nº. 013/2026/SEMSA**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE-RR**", tendo a empresa vencedora por menor preço: **BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 02.153.345/0001-00,** vencedora pelo valor total de R$ 845.412,98 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos)**.**

Alto Alegre/RR, 04 de agosto de 2026.

JOCEANE DA SILVA GOMES
Agente de Contratação/CCL
Portaria nº. 302/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Lidiamar Almeida de Oliveira
Código Identificador:21A4B80D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE-RR",** PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO, Concorrência Presencial nº. 006/2026, Processo Administrativo 013/2026 - SEMSA, em favor da empresa **BASÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 02.153.345/0001-00**, vencedora pelo valor total R$ 845.412,98 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos)**.**
A adjudicação e homologação do presente certame são realizadas em razão da regularidade dos atos procedimentais, conforme manifestação da Comissão de Contratação e Licitação, que constatou o atendimento integral das exigências previstas no edital, bem como a compatibilidade da proposta apresentada com os requisitos da contratação.
A empresa adjudicatária fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como a executar o objeto nos termos, condições e prazos definidos no edital e seus anexos.
Por fim, determino a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 04 de agosto de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Lidiamar Almeida de Oliveira
Código Identificador:D9AE00C3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PORTARIA N° 23 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 23 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Gercilene Guimarães de Souza,** CPF N° 515.333.752-91 na qualidade de Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
• **II – Remerson Araújo de Souza**, CPF N° 029.251.812-95, na qualidade de Membro;

• **III – Elisangela Caetano de Matos**, CPF N° 662.273.212-49, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMECD:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMECD, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:2AF13B09

GABINETE
PORTARIA N° 24 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 24 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Fundação de Turismo, Cultura e Desporto - FMTCD, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Fundação de Turismo, Cultura e Desporto**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Fundação de Turismo, Cultura e Desporto - FMTCD** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Maria Providência Gonçalves da Silveira,** CPF N° 264.439.102-49, na qualidade de Presidente da Fundação de Turismo, Cultura e Desporto;
• **II – Mariana Sousa Silva Castro**, CPF N° 034.273.952-27, na qualidade de Membro;
• **III – Andressa Vitória Augusto da Costa**, CPF N° 055.142.732-96, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da FMTCD:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações culturais, esportivas e turísticas promovidas pela FMTCD, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:186A792D

GABINETE
PORTARIA N° 25 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 25 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações do Gabinete, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações do **Gabinete;**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** do **Gabinete** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Marcela Pinheiro Campos,** CPF N° 788.100.352-91, na qualidade de Chefe de Gabinete;
• **II – Elaina Magalhães Carvalho**, CPF N° 010.928.262-03, na qualidade de Membro.
• **III – Gleice Leite de Oliveira**, CPF N° 840.059.392-87, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito do GABINETE:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pelo GABINETE, observadas as especificidades de cada demanda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:1A8B1A44

GABINETE
PORTARIA N° 26 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 26 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Administração**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Jordão Magalhães de Azevedo,** CPF N° 989.576.232-34 na qualidade de Secretário de Administração;
• **II – Arlete Pereira da Silva**, CPF N° 019.098.082-61, na qualidade de Membro;
• **III – Gedson de Souza Ribas**, CPF N° 029.227.562-54, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMAD:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;

· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMAD, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:2665C97D

GABINETE
PORTARIA N° 27 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 27 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária- SEMAP** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Thiago Sabino da Silva,** CPF N° 662.430.842-72, na qualidade de Secretário de Agricultura e Pecuária;
• **II – Luara Résia Rodrigues de Sousa**, CPF N° 025.480.522-14, na qualidade de Membro;
• **III – Leidiane Ribeiro dos Santos**, CPF N° 018.844.872-11, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMAP:

· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMAP, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:CB923380

GABINETE
PORTARIA N° 28 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 28 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Airlamar Silva de Souza,** CPF N° 508.321.582-91, na qualidade de Secretária de Assistência Social;
• **II – Suzy da Silva Portela**, CPF N° 009.303.602-73, na qualidade de Membro;
• **III – Keule das Neves Silva**, CPF N° 006.164.172-33, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMAS:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMAS, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:72F755B0

GABINETE
PORTARIA N° 29 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 29 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Valdenilson Magalhães Viana,** CPF N° 663.001.342-53, na qualidade de Secretário de Infraestrutura;
• **II – Francisca Vanderleia Palhares de Sousa**, CPF N° 004.134.492-89, na qualidade de Membro;

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMINFRA:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMINFRA, observadas as especificidades de cada demanda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:2652C789

GABINETE
PORTARIA N° 30 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N° 30 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia - SEMMACT, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia - SEMMACT** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Edmar Macedo de Souza,** CPF N°595.895.312-53, na qualidade de Secretário de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia;
• **II – Pamella Mesquita Resende Silva**, CPF N° 983.984.582-91, na qualidade de Membro;
• **III – Georlando da Silva Costa**, CPF N° 446.264.792-00 na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMMACT:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;
· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMMACT, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:3A70A750

GABINETE
PORTARIA N° 31 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N° 31 DE, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança nas contratações públicas;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Equipe de Planejamento das Contratações** da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA** responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

• **I – Irislandia da Silva Galvão,** CPF N° 662.430.842-72, na qualidade de Secretária de Saúde;
• **II – Francineide Magalhães Filgueiras Malhares**, CPF N° 323.413.502-91, na qualidade de Membro;
• **III – Karen Silva de Almeida**, CPF N° 041.59.272-38, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da SEMSA:
· **I –** Elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando e justificando a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente;
· **II –** Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando exigido;

· **III –** Elaborar o Termo de Referência (TR) e, **nos casos de obras e serviços de engenharia, elaborar ou subsidiar o Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo em conjunto com a equipe técnica ou setor competente de engenharia e arquitetura do Município, conforme a natureza do objeto;**
· **IV –** Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
· **V –** Definir requisitos, quantitativos e especificações técnicas do objeto a ser contratado;
· **VI –** Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação;
· **VII –** Solicitar junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF a declaração de disponibilidade e adequação orçamentária para atendimento da demanda solicitada;
· **VIII –** Auxiliar na instrução completa do processo administrativo de contratação;
· **IX –** Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos municipais aplicáveis;
· **X –** Exercer outras atividades correlatas e inerentes à fase preparatória das contratações públicas.
Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à delimitação da necessidade administrativa, bem como das comissões ou fiscais quanto à execução contratual.
Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores, órgãos ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe designada atuará em todos os processos de aquisição de bens, prestação de serviços, obras, eventos e ações promovidas pela SEMSA, observadas as especificidades de cada demanda.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 03 de agosto de 2026.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:1B18E804

GABINETE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação das Portarias Internas SEMECD nº 30/2026 e nº 32/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição nº 2704, de 31 de julho de 2026, por erro material na numeração dos artigos, faz-se a seguinte retificação:
Onde se lê:
PORTARIA INTERNA SEMECD Nº 30/2026
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 32/2026/SEMECD/GAB
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari/RR, 31 de julho de 2026.

GERCILENE GUIMARÃES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:BC2D88BD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº255 - FICA O SERVIDOR DIONATAN DE JESUS GOMES, CEDIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BONFIM.

DECRETO Nº255/2026.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE
Art.01.º - Fica o servidor **DIONATAN DE JESUS GOMES**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o cargo de Guarda Civil Municipal, cedido para prestar serviços junto ao Ministério Público De Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.
Art.02.º -O ônus do provento do servidor durante a cessão, será da Prefeitura Municipal Bonfim.
Parágrafo Único: Durante o período de cessão o servidor poderá receber o pagamento de gratificação, por parte do Ministério Público De Roraima.
Art.03.º - A cessão será pelo período de 1 (ano) a contar de 04 de agosto de 2026, a 04 de agosto de 2027, podendo ser prorrogada por igual período no interesse das partes, nos termos do inciso II, art.110 da lei 050/2003, desse Município.
Art.04.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:80EEE42C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso V (inexigibilidade de licitação), e art. 92.
PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 17.819.502/0001-41

CONTRATADA: MARIA AUVELINA LUSTONA DAMASCENO
CPF: 589.934.522-53

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Geidyane Nicole Souza Brilhante
Código Identificador:32347A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 024/2025 do PROCESSO 024/2025 **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **CONTRATADA**: E. MAXIMA DA ROCHA COSTA CNPJ nº 03.566.061/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTURA, JARDINEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERADOR DE ROÇADEIRA) JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER EM ADEQUADO FUNCIONAMENTO OS PRÉDIOS DE VIGILÂNCIA, SAMU (192), CAPS E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR.
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação dos valores originais registrados na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 05/2025 a 03/2026 correspondente a 3,450060% conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de **30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.**
VALOR: R$ 1.259.038,56 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos**).**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. MAXIMA DA ROCHA COSTA
CNPJ nº 03.566.061/0001-09.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2026

Onde se lê:
fixando uma nova vigência de **30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027.**
Leia-se:
fixando uma nova vigência de **04 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027.**

Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2026
Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

Caracaraí-RR, 04 de agosto de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 195/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:AFEF7884

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026, Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC**, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo Nº **058/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026,** a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado, **M. M. DOS SANTOS, CNPJ: 43.715.985/0001-44.**
VALOR DO LOTE ÚNICO: R$ 295.773,92 (Duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

Caroebe – RR 03de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DEC8A228

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 058/2026

Pregão Presencial nº: 018/2026

Contrato nº:075/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80.

Contratada: M.M. DOS SANTOS-ME.
CPF nº:43.715.985/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

Valor da Contratação: R$ 295.773,92 (Duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
.
Data: 4 de agosto de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E6E6EA98

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 050/2026 Dispensa De Licitação: 031/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.525.398/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos industriais de cozinha e mobiliaria corporativo/escolar), com entrega, montagem instalação e testes inclusos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Município de

Iracema - RR, Publicado no Diário Oficial dos municípios de Roraima. Valor Total: R$ 51.087,40 (cinquenta e um mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026.

Iracema-RR, 04 de agosto de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:7BE0A05A

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 051/2026 Dispensa De Licitação: 032/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: AR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 45.772.856/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para a execução de reparos, manutenção corretiva e adaptações na infraestrutura física da Escola Municipal Iracema Aguiar Pereira, Publicado no Diário Oficial dos municípios de Roraima. Valor Total: R$ 129.337,35 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026.

Iracema-RR, 04 de agosto de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:D03287A4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGILIDADE Nº 020/2026

PROCESSO Nº 073/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada: LICIEXPRESS CURSOS E TREINAMENTOS** – CNPJ Nº 01.095.841/0001-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO A FASE DE PLANEJAMENTO, DFD, ETP E TR COM O SUPORTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PRESENCIAL EM BOA VISTA RR DIAS 31/08, 01/09 E 02/09 DE 2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Valor Total R$ 13.196,00 (treze mil, cento e noventa seis reais)

Pacaraima-RR, 04 de agosto de 2026.

ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:6C0DAF14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 449/2026

PORTARIA N.º 449/2026 PACARAIMA, 3 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gisele Lima da Soledade, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **ROMILTON COSTA SOARES SOBRINHO** do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gisele Lima da Soledade, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:DD543819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 450/2026

PORTARIA N.º 450/2026 PACARAIMA, 3 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Orientadora Educacional da Escola Municipal indígena Anísio Pedrosa Lima, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **LUCIJANE SOUZA DE SOUZA** no cargo de Orientadora Educacional da Escola Municipal Indígena Índio Anísio Pedrosa Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:87CFF63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 451/2026

PORTARIA N.º 451/2026 PACARAIMA, 3 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Alcides da Conceição Lima, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear a servidora **ANANDA KAILANY PINHEIRO DOS SANTOS SOARES** no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Alcides da Conceição Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F7A508A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – SEMSA.

PROCESSO N°: 196/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13KG (RECARGA E AQUISIÇÃO), BEM COMO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (RECARGA E AQUISIÇÃO) E EM EMBALAGENS DE 250 ML E DOIS LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: AUTO POSTO UNIÃO III LTDA
CNPJ: 10.464.146/0001-41

VALOR DO OBJETO: R$ 65.010,48 (sessenta e cinco mil, dez reais e quarenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2107.2017.2017 / 10.301.2107.2022.3001 / 10.302.2107.2022.3003
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 / 3.3.90.30.99
FONTE DE RECURSOS: FUS/ PAB/ SAMU
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:1CC027CD

GABINETE
PORTARIA Nº 008/PMSJB-SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o Servidor **Douglas Soares da Conceição**, CPF: 013.697.342-63, Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor de São João da Baliza - RR, a se deslocar ao Município de Boa Vista-RR, no período de 06 e 07 de agosto do corrente ano, para o Evento Capacitação do Programa Terra Cidadã em Boa Vista – RR.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 04 de agosto de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto n° 081/2026

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:71E40838

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que procedeu com a Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme os seguintes dados:

PROCESSO Nº395/2025.
Ata de Registro de Preços- ARP Nº 019/2025
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, PROGRAMAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: A A D DE MELO MEDEIROS - ME, CNPJ 08.716.614/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R$ 625.074,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 22 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:53662B66

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
PORTARIA N° 132/2026-GAB/PMSLA

PORTARIA N° 132/2026-GAB/PMSLA
DE: 06 DE AGOSTO DE 2026.

Declarar a perda do cargo/função pública e o consequente desligamento do servidor público municipal VALDOMIRO SOARES SÁ, em estrito cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo n.º 0003829-77.2013.4.01.4200/2ª Vara Federal da SJRR, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a perda do cargo do servidor público estável em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
CONSIDERANDO a condenação por ato de improbidade administrativa proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º **0003829-77.2013.4.01.4200**, em trâmite perante a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Roraima, com decisão transitada em julgado que cominou a sanção de **perda da função pública** ao demandado VALDOMIRO SOARES SÁ;
CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 193/2026/SEPOD/CV**, expedido pelo Juízo Federal da 2ª Vara/SJRR, que determina ao Município de São Luiz do Anauá a promoção do imediato cumprimento da sanção judicial de perda da função pública;
CONSIDERANDO as informações constantes no **Memorando n.º 075/2026/PMSL/SEMAP** e Ficha Funcional emitida pelo Setor de Recursos Humanos, atestando que o senhor VALDOMIRO SOARES SÁ é titular de cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas (Matrícula/Contrato 55-1), admitido em 08/02/2006, e em pleno exercício funcional neste Ente Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR A PERDA DO CARGO PÚBLICO e promover o **DESLIGAMENTO/VACÂNCIA** do servidor **VALDOMIRO SOARES SÁ**, inscrito no CPF n.º *****.360.242-**, titular do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Obras e Posturas**, do Quadro de Pessoal do Município de São Luiz do Anauá/RR, em estrito cumprimento ao título executivo judicial proferido nos autos do Processo n.º 0003829-77.2013.4.01.4200 (2ª Vara Federal/SJRR).
Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP) e à Divisão de Recursos Humanos que adotem de imediato as seguintes providências:
I – A interrupção imediata dos vencimentos do referido servidor e a baixa no registro/folha de pagamento municipal;
II – O lançamento do desligamento por ordem judicial no sistema cadastral de pessoal e assentamentos funcionais do Município;
III – A notificação formal do ex-servidor quanto ao teor desta Portaria.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria e da certidão de sua publicação à Assessoria Jurídica do Município para fins de juntada e comprovação do cumprimento da sanção judicial perante a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Roraima (Ofício n.º 193/2026/SEPOD/CV).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em: 06 de agosto de 2026

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito do Município de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:C2A14CEF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 211, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **ANTONIA BRITO DA SILVA**, **CPF 58X.XXX.XXX-49**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Orientação Pedagógica – na Escola Municipal Tia Toquinha, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 agosto de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B05AA001

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 23/2026/CANTÁ

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para na gestão e fiscalização do contrato nº026/2026, referente ao Processo nº 034/2026-SEMPLAF, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Gerenciamento e Operacionalização de Convênios, Contratos de Repasse, Transferências Voluntárias, Transferências Especiais e Instrumentos Congêneres, no âmbito da União e do Estado, por meio da Plataforma Transferegov.br e demais sistemas governamentais correlatos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cantá/RR**, conforme especificado:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SELYJANE COSTA SILVA	31481-3	GESTOR
ELENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO	32359-2	FISCAL
LINDALVA GABRIELLY SOUSA BATISTA	32611-1	SUPLENTE DO FISCAL

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, coordenando as atividades relacionadas à gestão do ajuste e adotando as providências necessárias

ao seu regular cumprimento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrando as ocorrências e comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas.

Art. 4º O Suplente do Fiscal substituirá o Fiscal em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências, exercendo integralmente as atribuições inerentes à fiscalização durante o período de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 04 de agosto de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A70384A7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA			
01 - CONTROLE			
01. LICENÇA: **09**	02. VALIDADE **02 ANOS**	03. PROCESSO Nº **009/2026**	
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) **CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ**			
O Município de UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**			
06. CNPJ OU CPF: **01.612.681/0001-01**	07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL. **00001**		
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO **RUA CECI MOTA, S/N**	09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: **CENTRO**		
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR**	11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:		
12. MUNICIPIO **UIRAMUTÃ**	13. UF **RR**	14. CEP **69.358-000**	15. TELEFONE **(95)991265382**
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURIDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994,			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA: **UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.**			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ	18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026		

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:CDB4D4A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026. -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2026, de 3 de agosto de 2026.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. O candidato convocado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR, no dia 18/8/2026, nos horários das 8h00 às 12h00 horas,** e responder, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo e localidade para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, cuja cópia **estará disponível na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR**, situada na Avenida São Sebastião, s/nº, Centro, Bonfim (prédio novo).

1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá a ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado à nomeação e posse.

1.2 Em ato contínuo, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pela Divisão de Ensino da Educação).

1.3 O candidato RONIVALDO BERNARDO DA SILVA foi aprovado no cargo de cuidador de aluno (posição 16º). Conforme Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – DOM Nº 2102, de 13/3/2024, a última convocada da 1ª chamada foi IRLENE RODRIGUES SILVA (15ª posição). Já no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – DOM Nº 2110, de 25/3/ 2024, a primeira convocada da 2ª chamada foi

KELLY SAGICA GOMES (17ª posição). Assim, o candidato teve sua vaga pretérita. Nesta data, os atos administrativos são revistos, resultando na convocação do candidato RONIVALDO BERNARDO DA SILVA, o que se faz nos termos da Lei.

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-á da seguinte forma:

2.1 O candidato deverá **observar** a lista de documentos disponibilizada na publicação oficial do *site* do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e providenciá-la, bem como entregar a documentação correspondente, no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR**, das 8h00 às 13h30**, no **dia 27/8/2026**.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá **comparecer** à UBS ADA PORTELA, situada no Bairro 13 de Agosto, s/n, na cidade de Bonfim/RR, para apresentação dos exames**, das 8h00 às 12h00 horas**, no(s) **dia(s) 27/8/2026**.

2.3 A relação dos **Exames necessários para Perícia Médica Oficial** será recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.

2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfim/RR, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR**, das 8h00 às 12h00**, no **dia 27/8/2026**.

3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-ão da seguinte forma:

3.1 Ato de Nomeação: 1/9/2026.

3.2 Assinatura do Termo de Posse e recebimento do Memorando: 1/9/2026, às 8:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração.

3.3 Apresentação na Secretaria Municipal de Educação, portando o Memorando: **1/9/2026, das 8h00 às 12h00 horas.**

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011, de 3 de agosto de 2026.
ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011, de 30 de agosto de 2026.					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	76	7925	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	50,00	Aprovado
	77	11832	PEDRO HENRIQUE BRITO DE FIGUEIREDO	50,00	Aprovado
	78	13665	RAILDA SEBASTIÃO DOS SANTOS	50,00	Aprovado
	79	8502	JOSIANE MAIRA TRAJANO DE SALES	50,00	Aprovado
	80	12502	JANAILDE CARVALHO FURTADO	50,00	Aprovado
	81	13093	ANA PAULA PEIXOTO BANANEIRA	49,00	Aprovado
	82	11636	FABRICIA SILVA LOUREDO	49,00	Aprovado
	83	10339	ELIZANA DE SOUZA RICHIL	49,00	Aprovado
PROFESSOR PEDAGOGO | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	130	11885	ADALGISA RODRIGUES DE JESUS	54,70	Aprovado
-	131	10707	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	54,70	Aprovado
-	132	11245	MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES	54,50	Aprovado
	133	15402	ALINE GOMES PEREIRA	54,50	Aprovado
	134	8460	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	54,30	Aprovado
	135	14057	ELCIMARA MENDES CADETE	54,20	Aprovado
	136	8049	SÍRIA SOARES PEREIRA MIRANDA	54,20	Aprovado
	137	12966	ANGELA LEONARDA FERREIRA GOMES	54,20	Aprovado
	138	14326	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	54,10	Aprovado
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA | NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
	20	10283	ALAN ELIAS RAMOS	72,00	Aprovado
	21	10700	WELTON JOSE DE SOUSA	71,00	Aprovado
	22	11754	RENATO RIBEIRO AUSTIN	71,00	Aprovado
	23	9360	EDUARDO DE SOUSA ABREU	71,00	Aprovado
CUIDADOR DE ALUNO | NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	16	14015	RONIVALDO BERNARDO DA SILVA	56,20	Aprovado
-	43	11911	MIKAEL SILVA TORRES	51,10	Aprovado
-	44	9505	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	51,10	Aprovado
-	45	12431	LUCAS EDUARDO QUEIROZ ASSUNÇÃO DE SOUSA	50,90	Aprovado
	46	12505	SULAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	50,80	Aprovado
	47	8365	BIANCA SANTIAGO MALVEIRA	50,70	Aprovado
	48	12961	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	50,40	Aprovado
ASSISTENTE DE ALUNO | NIVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	31	13863	GILMARA GOMES DE OLIVEIRA RAMIRES	52,10	Aprovado

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011, de 3 de agosto de 2026.

TERMO DE ACEITE

Eu,_____aprovado(a) no Concurso Público para o CARGO de _____**,** conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL E CADASTRO

RESERVA, da Prefeitura Municipal de Bonfim, CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/02/2026; considerando que atualmente a Administração Pública tem a necessidade de servidor público para o CARGO de _____**,** LOCALIDADE: _____, nível _____; considerando, por fim, que, nesta data, DOU CIÊNCIA que estou sendo convocado(a) para assumir o CARGO de _____, LOCALIDADE: _____, NÍVEL: _____, DECLARO que, quanto a ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação nº 011/2026, publicado no Diário Oficial:
( ) aceito;
( ) não aceito e solicito a minha reclassificação para o final da lista dos candidatos aprovados.
( ) não aceito e declaro, **por meio deste Termo, a DESISTÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/2/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, sob Nº 2093.

Local: _____

Data: ____/____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
RG:
CPF:

Testemunhas:
_____

_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011, de 3 de agosto de 2026.

ANEXO III
Documentos Necessários para posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
b) 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhado do original;
d) 02 (duas) fotocópias da Declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
e) 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
f) 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver); g) 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP;
h) 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento;
i) 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
j) 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, acompanhada do original;
k) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento e CPF dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
l) * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e privada quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos);
m) 02 (duas)declarações de imposto de renda -IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando bens e renda;
n) declaração Quitação com a Receita Federal;
o) 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital do Concurso;
p) 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso;
q)* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica da Prefeitura de Bonfim/RR;
r) extrato analítico emitido pelo INSS, atestando o recolhimento previdenciário de função ou cargo público;
s) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
t) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
u) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
v) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
x) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
z) cópia do cartão da conta na Caixa Econômica Federal.
* documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bonfim
Conta Salário: _____ AGÊNCIA _____
Banco _____
Nome do Candidato:_____
Endereço: _____ n°._____
Bairro _____ CEP_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011, de 3 de agosto de 2026.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias**)**
a) Hemograma completo;
b) VHS;
c) ABO + RH;
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma;
e) Sorologia para Leus ou VDRL;
f) EAS;
g) EPF (exame parasitológico de fezes);
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;

i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia (**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**); e
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011, de 3 de agosto de 2026.

ANEXO V

ATESTADO DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA
PERÍCIA MÉDICA – EQUIPE MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

Nome do candidato: _____
Cargo: _____
Localidade: _____

a) Hemograma completo ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
b) VHS---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
c) ABO + RH ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
e) Sorologia para Leus ou VDRL ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
f) EAS ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
g) EPF (exame parasitológico de fezes) ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia
(SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR
– NIVEL SUPERIOR E MEDIO) ---------- ( ) APTO ( ) NÃO APTO
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
l) Doenças alérgicas: _____---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
m) Histórico de Doença: _____---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
n) Uso de medicamento: _____---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**

- Atesto para os devidos fins que o candidato acima está _____ (APTO/ NÃO APTO) físico e mentalmente para a investidura em cargo público municipal.

Outras observações: _____
_____

Bonfim, RR, ____ de _____ de 2026.

_____
Perito Médico (apor carimbo – CRM)

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3E6FDEF2

